

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 10/11

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 4 DE MAIO DE 2011

Aos quatro dias do mês de Maio do ano dois mil e onze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Paulo José Estrela Vitoriano de Matos. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal de Gavião.-----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.-----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF* ;-----

C)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU* ;-----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);*-----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*;-----

F)= *ENCERRAMENTO*.-----

A)= INFORMAÇÕES :-----

O Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 09.10.26): -----

1.- *BALANCETE* :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 3 de Maio de 2011 e que acusava os seguintes saldos:-----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS*: 1.303.024,49 Euros ;-----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA*: 64.744,33 Euros ;-----

2.- *ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS*: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1335 a 1489, no valor total de 123.188,36 Euros.-----

3.- *COMPROMISSOS ASSUMIDOS*:--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 170.063,14€ correspondente ao período de 20 de Abril a 4 de Maio de 2011 :-----

4.-*ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF* :- *CARTA DE CAÇADOR – REVALIDAÇÃO – 2; CEMITÉRIO: INUMAÇÃO – 1, LICENÇA DE RUÍDO - 1; HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO – 2; FOTOCÓPIAS AUTENTICADAS – 2; VENDA DE TERRENOS (CALVÁRIO) – 5; LOJAS DOS MERCADOS – 12; MERCADOS – 1; ESPECTÁCULOS – Licenças de Funcionamento – 1; CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE – CONCESSÃO – 1; Diversos serviços de ambulâncias, refeições, transportes escolares, venda de livros e bancas nos mercados;*-----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF :-----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade, ratificar o apoio concedido ao **Centro de Cultura e Desporto de Areia**, na construção de uma estrutura de metal para sombra, para o almoço realizado no dia 30 de Abril. (DELIBERAÇÃO N.º 127)-----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 10/11

2011.05.04

2.- A **Associação Comunitária, Recreativa e Cultural Valdoarquense** solicita apoio para a realização de um Torneio de Malha. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade conceder uma taça. (DELIBERAÇÃO N.º 128) -----

3.- No âmbito da realização do **XIX Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses**, no dia 9 de Julho, em Coimbra, e considerando que o senhor Presidente irá participar na qualidade de membro efectivo do Conselho Geral da ANMP, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade autorizar a participação de quatro elementos (o Sr. Presidente, o seu substituto, o Representante da Assembleia Municipal e o Representante das Juntas de Freguesia), e assumir as respectivas despesas. (DELIBERAÇÃO N.º 129) -----

4.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade tomar conhecimento do **Relatório de Actividades da Unidade Móvel de Saúde**, referente aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março. O Sr. Presidente sublinhou que o presente Relatório vem confirmar que a aposta neste equipamento foi uma conquista importante em prol do bem-estar das pessoas do concelho. (DELIBERAÇÃO N.º 130) -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPGU :-----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade, aprovar, com as condicionantes do Parecer da DOPPGU, o **pedido de ocupação da via pública**, numa faixa de 12 m2 para instalação de esplanada no Largo Dr. Alves da Costa, em Castelo Cernado, apresentado por Adélia Maria Mourinho Bagina. (DELIBERAÇÃO N.º 131) -----

2.- A sociedade REPRESA – AGRO TURISMO, LDA, solicita a emissão de declaração de interesse público para candidatura a efectuar ao **Programa PRODER – 2.ª Fase, do Projecto de Eventos e Núcleo Museológico do Monte da Represa**. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, emitir declaração reconhecendo o interesse do projecto para a economia local e para a população de Gavião, declarando-se ainda que a respectiva operação urbanística está sujeita a licenciamento, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 309/2002, de 16 de Dezembro. (DELIBERAÇÃO N.º 132) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do **Processo de Obras Particulares N.º 10/1995, de João Paulo Félix Vicente**, para demolição e unificação de dois prédios com construção de edificação, na Ferraria, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, por não ter sido requerida a emissão do respectivo alvará no período de um ano, após a comunicação da sua aprovação. (DELIBERAÇÃO N.º 133) -----

D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações: -----

1.- **Ofício da Associação de Pais e Encarregados de Educação de Gavião**, solicitando apoio para a realização da Festa do XVI Aniversário da APEGAV. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade conceder transferência financeira no valor de 200€ e o apoio logístico necessário. (DELIBERAÇÃO N.º 134) -----

2.- A **Associação Cultural e Recreativa de Alvisquer** solicita apoio para a realização do Torneio da Malha, no dia 29 de Maio. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade conceder transferência financeira no valor de 500€ e uma taça. (DELIBERAÇÃO N.º 135) -----

3.- O senhor Vereador Manuel Morais interveio para, na qualidade de vereador, enaltecer o excelente trabalho desenvolvido pelas “Cotovias da Comenda”, comprovado no espectáculo realizado no Domingo de Páscoa, a que assistiram mais de 200 pessoas. Tendo o senhor Presidente concordado com o elogio prestado ao referido grupo. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 10/11

2011.05.04

O senhor Vereador Germano Porfírio referiu que as comemorações do 25 de Abril decorreram com austeridade, mas com muito mérito e elevado número de participantes, em todas as actividades. -----
O senhor Vereador Francisco Louro concordou com o Vereador Germano e referiu que o ponto alto das comemorações foi a homenagem aos professores Maria Manuela Morais e Manuel Lourenço Monteiro. -----

De seguida informou que, contrariando as notícias veiculadas em alguns meios de comunicação social, o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais em 2011 irá manter os meios disponíveis no nosso concelho. O 1.º grupo de ECIN's terá início em 15 de Maio e o 2.º em 1 de Julho. Relativamente aos meios aéreos optaram por aviões de menor porte e alteraram as áreas de actuação, o que originou uma cobertura total do concelho de Gavião, o que não acontecia nos anos anteriores. Referiu ainda que a nível de ECIN's houve um reforço de 5%, a nível distrital. -----

E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----
Em virtude da não comparência de nenhum Múncipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

F)= ENCERRAMENTO -----
E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 12 horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

A ADJUNTA, servindo de SECRETÁRIA,
